



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de junho de 2019.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, **aprovar a proposta de atribuição de nome de rua, ao cidadão Manuel Dias.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, **aprovar o apoio dos membros da Assembleia Municipal ao voto de reconhecimento à Filarmónica da Frazoeira, aprovado em reunião da Câmara Municipal.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, **aprovar o apoio dos membros da Assembleia Municipal ao voto de reconhecimento ao atleta Luís Graça, aprovado em reunião da Câmara Municipal.**
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com 21 votos a favor e uma abstenção da bancada do PS, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, **aprovar a instalação de sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais) na Rua Joaquina Caseira, na localidade de São Gonçalo, freguesia de Beco apresentado pela Câmara Municipal.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a instalação de placa toponímica na Rua da Ladeirainha (sinal de informação H4 via pública sem saída) em Almogadel, freguesia de Chãos, apresentado pela Câmara Municipal.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Carla Mónica Andrade, integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, apresentado pela Câmara Municipal.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores Jorge Rodrigues**



N.º 015/2019

Manuel Silva e Vítor Tomás, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias, apresentada pela Câmara Municipal. -----

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, com o limite máximo de 2.775,71 €, apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, apresentada pela Câmara Municipal. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o regulamento de classificação e valorização do arvoredado de Ferreira do Zêzere. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com 14 votos a favor e sete abstenções da bancada do PS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2018 – Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com zero votos a favor, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e nove abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com zero votos a favor, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e nove abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, não aceitar as transferências de competências preconizadas nos diplomas de âmbito de setorial no quadro, abaixo transcritos:

Área sectorial	Diploma	Domínio/Competências
Praias	Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11	Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do estado
Exploração das modalidades afins de jogos	Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo



N.º 015/2019

de fortuna ou azar		
Vias de Comunicação	Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação
Justiça	Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça
Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente na Associação de Bombeiros Voluntários
Estacionamento Público	Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público
Proteção e Saúde Animal	Decreto-Lei n.º 20, de 30 /01/2019	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos
Educação	Decreto-Lei n.º 21, de 30/01/2019	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação
Saúde	Decreto-Lei n.º 23, de 30/01/2019	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde
Serviço Público de Transporte de Passageiros	Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores
Áreas de Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas	Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e cinco abstenções da bancada do PS, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, **não aceitar as transferências de competências preconizadas nos diplomas de âmbito de setorial no quadro, abaixo transcritos:**

Área sectorial	Diploma	Domínio/Competências
Habitação	Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação
Património imobiliário público sem utilização	Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliários público sem utilização



N.º 015/2019

Cultura	Decreto-Lei n.º 22, de 30/01/2019	Desenvolve o quadro de transferências de competências para os municípios no domínio da cultura
---------	-----------------------------------	--

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com seis votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e 3 abstenções da bancada do PS, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, **não aceitar as transferências de competências preconizadas nos diplomas de âmbito de setorial no quadro, abaixo transcritos:**

Área sectorial	Diploma	Domínio/Competências
Estruturas de Atendimento ao Cidadão	Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11	Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços do Cidadão; instituição e Gestão de gabinetes de Apoios ao Emigrantes e aso Centos Locais e Integração de Migrantes

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com 17 votos a favor e quatro abstenções da bancada do PS, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a Revisão Orçamental n.º 4 e alteração às PPI n.º 4.**
- **Deliberado**, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar a **Dr.ª Mónica Patrícia Alves Antunes** para representante da Assembleia Municipal na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
- **Deliberado por unanimidade e em minuta**, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar a assunção de compromissos com o fornecimento de refeições escolares, fornecimento de energia elétrica e transportes escolares.**

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 05 de julho de 2019. -----

O presidente da Mesa da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira